



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 330, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente da adesão ao Pregão nº 05/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de vida de Alunos/Estagiários da Unilab.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda o Processo nº 23282.002856/2018-58,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente da adesão ao Pregão Eletrônico nº 05/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de vida de Alunos/Estagiários da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

	SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
FISCAL TÉCNICO	Gracy Kelly Lima de Almeida	2081287	[REDACTED]	Titular
	Fernanda Maria Leorne Lima Sampaio	2084089	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.